

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 17 de
Abril de 2024
Edição 1556

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.478, de 03 de abril de 2024.

Denomina "Calçadão Gonçalo da Silva Tavares".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denomina o calçadão localizado em frente ao Hospital São José, na extensão da RJ 216, em Goytacazes, com o nome "Calçadão Gonçalo da Silva Tavares".

Art. 2º. O Poder Público Municipal deverá expor em local visível uma placa de identificação com a denominação da área.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2024.004.000014-7-CA	Paola Moura Auler
2024.004.000016-1-CA	Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust
2024.004.000018-6-CA	Bárbara Lopes Sales Rangel Azevedo
2024.004.000015-4-CA	Wanderson Carlos Batista da Silva
2024.004.000017-9-CA	Mario Lopes Machado Junior

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2024.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº263/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura
Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:TORNAR SEM EFEITO, a partir de 04/01/2024, a cessão da servidora ELIEDIMA
PIRES DUARTE, matrícula nº 18342, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida para o
Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, pela portaria nº 42/2021, publicada
no D.O. do dia 27/01/2021.Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de
Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 15/2023. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Reunião ordinária, na
modalidade online do COMDIM, plataforma Google meet, a realizar-se no dia 24 de abril
de 2024, às 14h. Com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do
COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Planejamento Abril – Dezembro 2024
- 2 - informes
- 3 - Andamento das comissões Gts.

Fernanda Vasconcellos Anomal
Presidente

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 008/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 296/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet objetivando atender aos eventos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	UNIDADE
1	Lanche tipo 1 Cachorro-quente e guaravita ou suco em caixinha 200 ml e 01 fruta (banana, maçã, pera, goiaba).	unidade
2	Lanche tipo 2 Salgado: enroladinho de presunto e queijo ou frango, suco em caixinha de 200ml ou guaravita e 01 fruta (banana, maçã, pera, goiaba).	unidade
3	Coffee Break Tipo 1 - Salgados finos- No mínimo 12 variedades dentre os seguintes tipos: folhado de frango, folhado de presunto e queijo, folhado de peito de peru defumado, pastel de forno de carne e frango, bombinha de ricota, bombinha de calabresa, mini quiche de queijo, esfiha de carne e de frango, bolinha crocante de queijo, empadinha de queijo e quibe. - Canapés - No mínimo 3 tipos dentre os seguintes sabores: salaminho, kani, presunto e damasco. - Mini cheeseburger - Mini torradas em formato quadrado. - Patê (com base de requeijão): no mínimo 4 sabores diferentes. - Geleia 3 tipos diferentes dentre os seguintes sabores: morango, goiaba, framboesa e damasco. - Biscoitos - no mínimo 2 tipos diferentes dentre os seguintes sabores: canela, polvilho, fubá, coco e fubá com coco. - Bolos - no mínimo 2 tipos dentre os seguintes sabores: banana, chocolate, natural, cenoura e laranja. (cortados em cubos de 5x5x5, sendo no mínimo 15 cubos de cada sabor). - Café (apresentado em garrafa térmica) - Suco: 4 tipos diferentes dentre os seguintes sabores: manga, pêssego, maracujá, laranja, caju, uva, morango e goiaba (apresentado em jarras de vidro). - Refrigerantes - No mínimo dois sabores diferentes dentre os seguintes: Cola, guaraná e laranja. - Água- Sem gás em garrafas de 500 ml ou 1,5 L. - Guardanapo de papel; copo térmico de isopor de 70ml para café; pratos; copos descartáveis; saches de açúcar; saches de adoçante; mexedores para café; toalhas de mesa em tecido; bandejas; garrafas térmicas e jarras para suco.	unidade (pessoa)

4	Coffee Break Tipo 2 - Biscoitos - no mínimo 2 tipos diferentes dentre os seguintes sabores: canela, polvilho, fubá, coco e fubá com coco. - Bolos - no mínimo 2 tipos dentre os seguintes sabores: banana, chocolate, natural, cenoura e laranja. (cortados em cubos de 5x5x5, sendo no mínimo 15 cubos de cada sabor. - Café (apresentado em garrafa térmica) - Suco: tipos diferentes dentre os seguintes sabores: manga, pêssego, maracujá, laranja, caju, uva, morango e goiaba. - Água - Sem gás em garrafas de 500 mL ou 1,5 L. - Guardanapo de papel; copo térmico de isopor de 70ml para café; pratos; copos descartáveis; sacos de açúcar; sacos de adoçante; mexedores para café; toalhas de mesa em tecido; bandejas; garrafas térmicas e jarras para suco.	unidade (pessoa)
5	Refeição individual, tipo quentinha de isopor , com peso médio de 530g, acompanhada de bebida: refresco de guaraná, tipo guaravita, ou suco individual de 200ml.	unidade
6	Almoço Tipo 1 - Arroz - Estrogonofe de frango - Batata palha - Sobremesa: pudim de leite condensado ou mousse de chocolate - Refrigerantes: No mínimo dois sabores diferentes dentre os seguintes: Cola, guaraná e laranja. - Água - Sem gás em garrafas de 500 ml, 1,5 L ou galão de 20 L. - Guardanapo de papel; pratos de plástico para refeições e copos descartáveis; toalhas de mesa em tecido; bandejas e jarras para suco (transparente).	unidade
7	Almoço Tipo 2 - Arroz - Maionese ou salpicão ou purê de batata - Salada caprese - Lombo ou frango recheado, medalhão de frango assado - Sobremesa: pudim de leite condensado ou mousse de chocolate. - Refrigerantes: No mínimo dois sabores diferentes dentre os seguintes: Cola, guaraná e laranja. - Água - Sem gás em garrafas de 500 ml, 1,5 L ou galão de 20 L. - Guardanapo de papel; pratos de plástico para refeições e copos descartáveis; toalhas de mesa em tecido; bandejas e jarras para suco (transparente).	unidade

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar requisição através do e-mail planejamento.compras@edu.campos.rj.gov.br em até **8 (oito)** dias úteis após esta publicação.

A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

Eslarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Praça Cinco de Julho, 60, Bairro Parque Tamandaré, CEP 28035-620 – Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-0240, ou pelo e-mail: planejamento.compras@edu.campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.

Carla Patrão Nogueira de Aquino
 Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
 Campos dos Goytacazes/RJ
 Matrícula 40.997

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA N.º 013/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA

ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ROCK GOITACÁ 2024

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, convida pessoas jurídicas para chamada pública referente à PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS, em Campos dos Goytacazes/RJ, no evento do DIA DO ROCK GOITACÁ 2024, realizado nos dias 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco) de maio de 2024 a partir das 17h no Cais da Lapa- Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, com realização desta Fundação Cultural.

1 - DO OBJETO

O Dia do Rock Goitacá é um evento cultural anual que acontece na cidade de Campos dos Goytacazes, assegurado pela Lei Municipal nº 8479, de 09 de outubro de 2013, voltado à valorização de músicos, compositores e bandas locais do gênero artístico/musical Rock and Roll e suas vertentes. Campos dos Goytacazes é um dos poucos municípios no Brasil a possuir uma data comemorativa específica dedicada a este segmento musical, a data que é comemorada desde o ano de 2014 no dia 6 de maio, homenageia o músico e compositor Luiz Ribeiro, um dos pioneiros do gênero Rock and Roll no município. Falecido em 2010, Luiz Ribeiro foi um dos fundadores da banda "Lúcia" na década de 1970, e da banda "Aryadores do Brasil" na década de 1980.

O evento principal do Dia do Rock Goitacá possuiu em todas as edições uma formatação bem abrangente. Dentre as ações realizadas, mencionamos os shows e apresentações musicais de artistas locais nos espaços públicos da cidade, assegurando o irrestrito acesso de toda a população, bem como atividades desenvolvidas no âmbito escolar, debatendo temáticas correlatas ao gênero artístico em questão.

1.1 Constitui objeto da presente Chamada Pública a seleção de Expositores de Cerveja Artesanal e de Food Trucks, possibilitando aos cervejeiros artesanais e food trucks oferecerem seus produtos ao público consumidor, disseminando conhecimento acerca de seus produtos, além de ser focada em alavancar o turismo local, gerar renda para os moradores do município, atrair negócios, ofertar cultura através da música e fomentar a economia através da atividade cultural destinada, atraindo turistas e visitantes de todo o norte fluminense.

O presente procedimento tem por objeto a realização das seguintes atividades, conforme descrição pormenorizada:

PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS

1.2 Para efeito deste procedimento, compreende-se como chamada pública hipótese onde ocorrerá a cessão do espaço através da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no evento supracitado, onde autoriza a administração pública a adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados (artigo 23 a 32 da Lei 13.019/14), atendendo-se também o Princípio da Publicidade plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, um dos princípios norteadores da administração pública.

A chamada pública possibilita a participação de todos os interessados que preencham as condições do presente, além de ser viável em função da desburocratização dos processos. Isto proporcionará ao município de Campos dos Goytacazes um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do evento, projeto ou atividade com valorização dos comerciantes locais.

1.3 Este Procedimento poderá ser revogado por ato unilateral da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar das inscrições Pessoas Jurídicas, contratadas diretamente ou representadas por Empresário Exclusivo, devidamente cadastradas como permissionárias na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos (Codemca), conforme requisitos estabelecidos neste Procedimento.

2.2 É vedada a participação, neste edital, de pessoas e/ou entidades, cujos sócios ou titulares sejam da equipe de colaboradores da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) e servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

a. Fica vedada a participação, neste edital, de cônjuges, parentes ascendentes ou descendentes, colaterais ou afins, em primeiro grau, dos colaboradores e/ou servidores mencionados no item acima.

2.3 Dos números de vagas disponíveis serão: **10 (dez) vagas** no total, 05 (cinco) Expositores de Cervejas Artesanais e 05 (cinco) Food Trucks, podendo o número de vagas ser remanejado pela FCJOL de acordo com o número de inscritos que surgirão, todavia não passará de 10 (dez) vagas.

3 - DA INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial com entrega impressos dos documentos necessários especificados no item próprio.

3.2 O período de inscrições ocorrerá entre os dias 11 (onze) e 12 (doze) abril na Diretoria Executiva de Artes e Culturas da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima localizada no Teatro Municipal Trianon na Rua Marechal Floriano, 211, Centro, Campos dos Goytacazes, no horário de 09h até às 17h.

3.3 Os critérios I e II abaixo identificados são de caráter eliminatório e o critério III é classificatório.

3.4 As vagas destinadas ao evento serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos proponentes cadastrados.

4. CRITÉRIO I

DAS CARACTERÍSTICAS DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estar cadastrado como permissionário na Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos (Codemca) e demais taxas/encargos referentes ao seu funcionamento com as demais secretarias do município;

4.2 Ser um profissional do mercado cervejeiro artesanal e de food trucks do município com acúmulo em áreas de expertise relevantes para seus pares, capazes de sistematizar seus saberes na produção e comercialização do item destinado.

4.3 Apresentar no ato de inscrição o CARDÁPIO/MENU devidamente alinhado com o tema e especialidade do negócio, contendo itens (cervejas, pratos e bebidas) que se adequem ao estilo culinário que se pretende comercializar. O cardápio deve prestar homenagem ao músico e compositor Luiz Ribeiro intitulando os itens comercializados com nome das letras e composições de músicas do artista homenageado pelo evento.

Parágrafo único: Com a finalidade de conhecimento segue o link do homenageado Luiz Ribeiro, onde consta as músicas de sua autoria:

<https://drive.google.com/drive/folders/1udKXYR8edZjxITQQ3nUaVrNMPA0cgT?usp=sharing>

5. CRITÉRIO II

DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

5.1 Poderão ser proponentes pessoas jurídicas, diretamente contratadas ou representadas por Empresário Exclusivo.

Pessoas Jurídicas, quando proponentes deverão apresentar toda documentação discriminada no CRITÉRIO II – Da Habilitação Documental.

Não poderão participar do presente procedimento:

a) Grupo de comerciantes de pessoas físicas, assim entendidos aqueles não representados legalmente por uma pessoa jurídica;

b) Os agentes públicos da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneos, até o segundo grau ou por adoção.

5.2 Ao realizar a inscrição o proponente reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas, consentindo que a FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA divulgue, sem necessidade de outro tipo de autorização e sem quaisquer ônus, as imagens, sons e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente culturais. O proponente responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados, respondendo administrativamente, sem prejuízos da responsabilidade civil e criminal.

5.3 O proponente deverá apresentar, os documentos abaixo discriminados e atualizados, dispensa-se a autenticação em cartório e o reconhecimento de firma para os documentos requeridos como cópia, sujeitando-se o proponente à responsabilidade prevista nos artigos 297 a 301 do Código Penal Brasileiro.

Os documentos exigidos para o Processo Administrativo são os seguintes: a) Ficha de inscrição, conforme constante do "Anexo I", integralmente preenchida e assinada pelo proponente;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia do cartão CNPJ); c) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; d) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; e) Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; f) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal com frente e verso legíveis (serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade - RG, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (ex.: DRT, OAB, CREA, CRA etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, CNH (com foto dentro do prazo de validade) ou Passaporte válido e, em caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE). g) Cópia do cartão do CPF do representante legal (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF); h) Prova de regularidade para com

a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente; i) Certidão negativa do FGTS (Cópia Comum); j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Cópia Comum); k) Certidão Negativa de Débitos perante o INSS (Cópia Comum); l) Declaração de Exclusividade firmada pelo proponente declarando como representante exclusivo quem apresentou a proposta e a inscrição;

5.4 Para todos os fins, resta estabelecido os seguintes critérios:

Considera-se *cardápio/menu* – Cardápio é a relação das preparações culinárias que compõem uma refeição ou a lista de preparações que compõem todas as refeições de um dia ou período determinado, sendo o veículo de informação, venda e publicidade de qualquer estabelecimento alimentício.

A falta do envio de qualquer documento exigido nesta habilitação documental terá o caráter de desclassificatório neste procedimento.

6. DAS ETAPAS E RESULTADOS

6.1 A seleção dos projetos será realizada em 02 (duas) etapas, saber:

a) Etapa 1 – **DAS CARACTERÍSTICAS DA PARTICIPAÇÃO**

b) Etapa 2 – **DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

6.2 Em caso de inabilitação documental, o proponente não poderá firmar contrato para o evento supracitado.

6.3 O resultado convocatório seguirá a ordem cronológica de inscrições e será publicado no Diário Oficial do município e no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

6.4 O Termo de cessão de uso do espaço será assinado pelo proponente após a análise documental no ato da inscrição.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma segue no quadro:

INSCRIÇÃO
De 17 e 18 de abril de 2024.
RESULTADO FINAL E PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
22 de abril de 2024.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES

8.1 Os participantes selecionados devem estar no local destinado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao início do evento, com o trailer estruturado.

8.2 Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando as exigências de ordem higiênico-sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores, utilizando sacos plásticos para o armazenamento de detritos, devendo ao final do evento os mesmos serem transportados para local determinado pela Comissão Organizadora do Evento, devidamente lacrados.

8.3 A limpeza e organização do trailer, bancadas, fogão e louças utilizadas serão de responsabilidade dos participantes.

8.4 É vedada a entrada e permanência no trailer de pessoas não credenciadas pela Comissão Organizadora.

8.5 É EXPRESSAMENTE vedado no interior do trailer o consumo de bebidas alcoólicas, músicas eletrônicas, bem como o uso de substâncias tóxicas.

8.6 Cumprir as normas de segurança e higiene, bem como todas as leis, normas e regulamentos municipais, assim como as determinações da Vigilância Sanitária.

8.7 É proibido qualquer ato que venha a prejudicar o interesse público ou a utilização do espaço público.

8.8 Observar a vedação expressa nos incisos II e III do art. 81 e art. 243 da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

8.9 Por motivos de segurança do público, é proibido a venda e/ou distribuição, nos trailers, de quaisquer materiais quebráveis, cortantes ou perfurantes, tais como: garrafas ou recipientes de vidro, talheres de metal, dentre outros, os quais possam causar danos à população presente nos dias do evento, portanto é de responsabilidade do cessionário os cuidados para que não ocorra tal distribuição.

8.10 Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, exercendo unicamente a atividade de produção e comercialização permitida em cada trailer, observando as exigências legais e higiênico sanitárias pertinentes, sob pena de aplicação de multa correspondente a 10.000,00 (dez mil reais) e ficará inabilitado de participar dos próximos cinco eventos.

8.11 Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus colaboradores, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Coordenação do Evento.

8.12 Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento do evento sem prévia e expressa autorização da Coordenação, sob pena de aplicação de multa correspondente a 10.000,00 (dez mil reais), bem como as demais penalidades previstas nas cláusulas deste edital.

8.13 Cada cessionário será responsável pelos utensílios necessários para a manipulação, preparação e o fornecimento dos alimentos, incluindo eletrodomésticos, louças, e os insumos e produtos a serem utilizados na preparação e comercialização dos alimentos.

8.14 É vedado o uso de aparelhos eletroportáteis, tais como: televisores, vídeos, DVD's, sons, dentre outros, no espaço de realização do evento.

8.15 O espaço destinado para os Food Truck e Cervejarias será caracterizado como área gourmet, devendo cada cessionário ser responsável por disponibilizar 6 (seis) conjuntos de mesas com quatro cadeiras que ficará oferecido ao público do evento no espaço disponível da sua cessão.

8.16 Em relação aos produtos descritos no item 6.11 é de total responsabilidade dos cessionários a guarda e vigilância dos mesmos.

8.17 Caberá a cada cessionário providenciar sua energia elétrica frente à companhia fornecedora nos dias dos eventos, através do **forfait**.

8.18 Ficará os aprovados responsáveis pela Licença temporária da Vigilância Sanitária do município de Campos dos Goytacazes para funcionamento no Dia do Rock Goitacá, onde deverá ser apresentada a produção do evento na data da permissão de uso e essa documentação deverá ficar disponível para consulta e fiscalização durante todo funcionamento.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1 Restam nomeados 03 servidores lotados nesta Fundação Cultural para análise objetiva dos critérios documentais e classificatórios aqui estabelecidos, para fins de classificação dos inscritos:

9.1.1 São competências da Comissão Julgadora:

- analisar os aspectos técnicos de cada inscrito;
- analisar e aprovar toda documentação pertinente;

c) acompanhar as assinaturas dos Termos de Cessão;

d) fiscalizar o regular exercício da função de cada cessionário durante todo o evento.

10. DA CONTRAPARTIDA

10.1 Os Cessionários devidamente selecionados nesta chamada pública serão os responsáveis diretos pela distribuição:

10.1.2 Food Trucks: 25 (vinte e cinco) tickets de alimentação no valor de R\$35,00 cada, que poderão ser consumidos em seu trailer, com a finalidade de alimentação das bandas selecionadas para apresentação no evento.

10.1.3 Cervejarias: cada cervejaria disponibilizará 900 (novecentas) garrafinhas de água de 500 ml, que ficará disponível para as bandas selecionadas, equipe técnica e equipe de coordenação durante todos os dias do evento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá ajuda de custo de qualquer espécie, tais como: alimentação, deslocamento, divulgação, dentre outras, por parte da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;

11.2 O ato de inscrição do cessionário implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem este edital.

11.3 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica e/ou relacionadas à interpretação desta chamada poderão ser obtidas e dirimidas no email rockgoitaca.fcjol@gmail.com.

11.4 Qualquer alteração no projeto original sem a prévia autorização da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL), implicará no cancelamento da proposta.

11.5 São de exclusiva responsabilidade do proponente todos os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual (direito autoral e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação, objeto deste edital, ficando a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima excluída de qualquer responsabilidade.

11.6 A anulação deste procedimento, por motivo de ilegalidade, não gera obrigações de indenizar por parte da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).

11.7 O descumprimento de quaisquer das cláusulas desta chamada pública desclassificará a proposta em questão, ficando a pessoa física ou jurídica passíveis de intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária, cível e penal.

11.8 Os prazos previstos neste procedimento poderão ser prorrogados a critério da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).

11.9 O cessionário devidamente inscrito autoriza a divulgação de imagem, som e trabalhos na mídia para ser usado em materiais de divulgação a serem produzidos. Da mesma forma autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de abril de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.41.620

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ROCK GOITACÁ 2024

DADOS DO PROPONENTE:

1) Nome do proponente: _____
2) Quantidade de equipe _____
3) Modalidade: CERVEJARIA ARTESANAL () FOOD TRUCKS ()
4) Nome da cervejaria artesanal/Food Truck participante: _____
5) Razão Social _____
6) CNPJ _____
7) Endereço: _____
8) Telefone _____
9) Email _____

DADOS DO RESPONSÁVEL:

1) Nome completo: _____
2) Nacionalidade: _____
3) Estado civil: _____
4) RG: _____ CPF _____
5) Endereço _____
6) Telefone _____
7) Email _____

OBSERVAÇÕES:

Campos dos Goytacazes - RJ, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável

ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, telefone _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, com fulcro na lei nº 9.610/98 e Código Civil/2002, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da Programação de Verão de Farol de São Tomé - 2024, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: folhetos em geral; folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page; cartazes; mídia eletrônica. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dois) dias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes - RJ, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

O anexo 3 deverá ser impresso e assinado por todos os funcionários presentes no evento.

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 063.006/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000067-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA SAMBA.COM

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MÍDIAARTES E EVENTOS LTDA

REFERENTE: Contratação da BANDA SAMBA.COM, para participar da Tradicional Festa de Morro do Coco – Festa de Nossa Senhora da Penha, a realizar-se no dia 06 de abril de 2024, às 21 horas, em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data: 06/04/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de abril de 2024.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 063.004/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000065-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR ALEX MAYA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR ALEX MAYA, para participar na programação da tradicional festa de Morro do Coco – Festa de Nossa Senhora da Penha, no dia 06/04/2024, às 23 horas, no bairro Morro do Coco, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Data: 06/04/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de abril de 2024.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 058.005/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000060-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR GIGANTE DO PAGODÉ

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR GIGANTE DO PAGODÉ, para participar na programação da escolha da corte do carnaval, a realizar-se no dia 12/04/2024, às 20 horas, no ginásio do Automóvel Clube, em Campos dos Goytacazes. Tendo sido redesignado, pois tal evento aconteceria no dia 05/04/2024. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 12/04/2024

Publique-se.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 049.001/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000049-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO DE TEATRO SACRO DOM CARLOS ALBERTO NAVARRO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação do GRUPO DE TEATRO SACRO DOM CARLOS ALBERTO NAVARRO, para participar na programação do espetáculo teatral da Paixão de Cristo, que seria realizado no dia 29/03/2024, às 20:30 horas, porém em virtude do decreto nº 66 de 23 de março de 2024 na Praça do Santíssimo Salvador, houve a necessidade da redesignação data para o dia 30 de maio de 2024, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data: 30/05/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de março de 2024.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 051.003/2024

PROCESSO nº. 2023.019.000051-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR UISTER MIKAEL

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR UISTER MIKAEL, para participar na programação da tradicional festa do padroeiro de São José, no dia 19/03/2024, às 21 horas, no bairro Cidade Luz, em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Data: 19/03/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de março de 2024.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 063.005/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000066-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: NÁGELA FERREIRA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação da NÁGELA FERREIRA, para participar da Tradicional Festa de Morro do Coco – Festa de Nossa Senhora da Penha, a realizar-se no dia 07 de abril de 2024, às 23 horas, em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 07/04/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de abril de 2024.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Fundação Municipal da Infância e da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Fevereiro			Página 1		
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	13	ATIVO	-	13.694.407,99	4.601.336,14	4.360.783,70	13.934.960,43
11000000	13	ATIVO CIRCULANTE	-	8.787.505,33	4.601.336,14	4.360.783,70	9.028.057,77
11100000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	104.694,78	4.298.147,74	4.246.320,24	156.522,28
11110000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	104.694,78	4.298.147,74	4.246.320,24	156.522,28
11111000	13	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	104.694,78	4.298.147,74	4.246.320,24	156.522,28
111110200	(2) 13	CONTA ÚNICA (F)	P F	104.694,78 D	4.298.147,74	4.246.320,24	156.522,28 D
11300000	13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	1.215.033,40	32.000,00	737,50	1.245.295,90
11310000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	647.124,02	32.000,00	737,50	678.386,52
11311000	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	647.124,02	32.000,00	737,50	678.386,52
113110100	13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	610.732,65	0,00	0,00	610.732,65
113110112	(3) 13	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P P	610.732,65 D	0,00	0,00	610.732,65 D
113110198	(3) 13	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113110200	(3) 13	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	8.717,22 D	32.000,00	737,50	39.979,72 D
113111400	(3) 13	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F)	P F	27.674,15 D	0,00	0,00	27.674,15 D
11320000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
11323000	13	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
113230600	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (P)	P F	65.056,40 D	0,00	0,00	65.056,40 D
11340000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
11341000	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410200	13	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410205	(3) 13	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
11350000	13	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
11351000	13	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510200	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510201	(3) 13	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98 D
11500000	13	ESTOQUES	-	7.467.777,15	271.188,40	113.725,96	7.625.239,59
11560000	13	ALMOXARIFADO	-	7.467.777,15	271.188,40	113.725,96	7.625.239,59
11561000	13	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	7.467.777,15	271.188,40	113.725,96	7.625.239,59
115610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	1.418.583,76 D	89.701,09	37.560,43	1.470.724,42 D
115610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	5.495.947,24 D	181.487,31	70.834,18	5.605.600,37 D
115610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	68.059,81 D	0,00	0,00	68.059,81 D
115610400	13	AUTOPEÇAS (P)	P P	52.322,13 D	0,00	0,00	52.322,13 D
115610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	24.924,10 D	0,00	1.528,10	23.396,00 D
115610600	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	18.617,48 D	0,00	3.673,75	14.943,73 D
115610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	5.869,94 D	0,00	129,50	5.740,44 D
115619900	13	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	377.516,43 D	0,00	0,00	377.516,43 D
12000000	13	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	4.906.902,66	0,00	0,00	4.906.902,66
12300000	13	IMOBILIZADO	-	4.906.902,66	0,00	0,00	4.906.902,66
12310000	13	BENS MÓVEIS	-	4.370.917,84	0,00	0,00	4.370.917,84
12311000	13	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.370.917,84	0,00	0,00	4.370.917,84
123110100	13	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	1.026.104,07	0,00	0,00	1.026.104,07
123110102	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	60,00 D	0,00	0,00	60,00 D
123110105	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109	13	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	162.991,90 D	0,00	0,00	162.991,90 D
123110120	13	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODUVIÁRIOS (P)	P P	683.082,89 D	0,00	0,00	683.082,89 D
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110199	13	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	161.376,68 D	0,00	0,00	161.376,68 D
123110200	13	BENS DE INFORMÁTICA	-	611.560,18	0,00	0,00	611.560,18
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	596.160,18 D	0,00	0,00	596.160,18 D
123110202	13	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	15.400,00 D	0,00	0,00	15.400,00 D
123110300	13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	1.238.776,89	0,00	0,00	1.238.776,89
123110301	13	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	460.041,93 D	0,00	0,00	460.041,93 D
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	758.794,96 D	0,00	0,00	758.794,96 D
123110304	13	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	19.940,00 D	0,00	0,00	19.940,00 D
123110400	13	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	83.968,10	0,00	0,00	83.968,10

Juliana Pont Avea Cardoso
Chefe Deptº de Contabilidade
CFC: 1.131.75/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro (U:13)
Matrícula: 61.274

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMJ
Matr.: 41.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Fevereiro				Página 2	
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	68.112,50 D	0,00	0,00	68.112,50 D
123110405	13	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	15.855,60 D	0,00	0,00	15.855,60 D
123110500	13	VEÍCULOS	-	1.410.508,60	0,00	0,00	1.410.508,60
123110501	13	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	549.600,00 D	0,00	0,00	549.600,00 D
123110503	13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	860.908,60 D	0,00	0,00	860.908,60 D
123200000	13	BENS IMÓVEIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13	BENS DOMINICAIS	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P P	752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	P P	231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
123800000	13	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810000	13	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810100	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810101	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(172.945,48) C	0,00	0,00	(172.945,48) C
123810102	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(49.049,72) C	0,00	0,00	(49.049,72) C
123810103	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(43.350,76) C	0,00	0,00	(43.350,76) C
123810104	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(10.112,50) C	0,00	0,00	(10.112,50) C
123810105	13	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(172.181,72) C	0,00	0,00	(172.181,72) C
200000000	13	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(34.220.027,84)	4.247.879,51	3.443.319,68	(13.415.468,01)
210000000	13	PASSIVO CIRCULANTE	-	(3.241.909,72)	4.247.879,51	3.443.319,68	(2.437.349,89)
211000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(726.140,50)	1.471.292,42	1.447.678,72	(702.526,80)
211100000	13	PESSOAL A PAGAR	-	(202.291,38)	1.243.177,84	1.243.177,84	(202.291,38)
211110000	13	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(202.291,38)	1.243.177,84	1.243.177,84	(202.291,38)
211110100	13	PESSOAL A PAGAR	-	(202.291,38)	1.243.177,84	1.243.177,84	(202.291,38)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	P F	(202.291,38) C	1.243.177,84	1.243.177,84	(202.291,38) C
211300000	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	0,00	169,74	169,74	0,00
211310000	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	169,74	169,74	0,00
211310100	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (P)	-	0,00	169,74	169,74	0,00
211310101	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	169,74	169,74	0,00 C
211400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(523.849,12)	227.944,84	204.331,14	(500.235,42)
211420000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(3.022,16)	106.104,48	204.331,14	(101.248,82)
211420100	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(3.022,16)	106.104,48	204.331,14	(101.248,82)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	(3.022,16) C	106.104,48	204.331,14	(101.248,82) C
211430000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(520.826,96)	121.840,36	0,00	(398.986,60)
211430100	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(520.826,96)	121.840,36	0,00	(398.986,60)
211430102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	P F	(520.826,96) C	121.840,36	0,00	(398.986,60) C
211430112	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212000000	13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(144.996,62)	31.665,59	0,00	(113.331,03)
212500000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(144.996,62)	31.665,59	0,00	(113.331,03)
212510000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	(76.361,85)	0,00	0,00	(76.361,85)
212511100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212511300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P P	(76.361,85) C	0,00	0,00	(76.361,85) C
212520000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(68.413,31)	31.665,59	0,00	(36.747,72)
212520100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P) F	P F	(68.413,31) C	31.665,59	0,00	(36.747,72) C
212530000	13	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER O	-	(221,46)	0,00	0,00	(221,46)
212531100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	(82,95) C	0,00	0,00	(82,95) C
212531300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P P	(138,51) C	0,00	0,00	(138,51) C
213000000	13	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.659.626,93)	2.474.951,14	1.650.505,07	(845.180,86)
213100000	13	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(1.659.626,93)	2.474.951,14	1.650.505,07	(845.180,86)

Juliana Costa de Carvalho
Chefe Depto. de Contabilidade
C/C 11.750-9 RU

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMIJ
Matr.: 41.542





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azoredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Fevereiro

Página 3

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
A CURTO PRAZO							
213110000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(1.669.626,93)	2.474.951,14	1.650.505,07	(945.180,86)
A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO							
213110100	13	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(1.515.971,93)	2.474.951,14	1.650.505,07	(691.525,86)
213110101	(3) 13	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(317.699,58) C	256.802,42	271.188,40	(332.085,56) C
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(1.198.272,35) C	2.218.148,72	1.379.316,67	(359.440,30) C
213110300	13	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(153.655,00)	0,00	0,00	(153.655,00)
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(153.655,00) C	0,00	0,00	(153.655,00) C
218000000	13	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(701.145,67)	269.970,36	345.135,89	(776.311,20)
218800000	13	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(697.943,24)	187.877,03	259.042,56	(769.108,77)
218810000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(37.668,20)	23.450,40	47.754,83	(61.972,63)
218810100	13	CONSIGNAÇÕES	-	(37.668,20)	23.050,02	47.354,45	(61.972,63)
218810110	13	PENSAO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	0,00	0,00	(239,55) C
218810113	(3) 13	RETEÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	0,00 C	1.515,28	3.030,56	(1.515,28) C
218810114	(3) 13	RETEÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	0,00 C	28,66	57,32	(28,66) C
218810115	(3) 13	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(1.465,90) C	21.506,08	44.266,57	(24.226,39) C
218810199	(3) 13	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(35.962,75) C	0,00	0,00	(35.962,75) C
218810300	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	0,00	400,38	400,38	0,00
218810302	(3) 13	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	0,00 C	400,38	400,38	0,00 C
218820000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	74.256,17	74.256,17	0,00
218820100	13	CONSIGNAÇÕES	-	0,00	74.256,17	74.256,17	0,00
218820101	13	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	74.256,17	74.256,17	0,00 C
218830000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(646.000,23)	89.854,46	136.399,56	(692.545,33)
218830100	13	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(646.000,23)	89.854,46	136.399,56	(692.545,33)
218830102	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(312.580,22) C	0,00	42.009,24	(354.589,46) C
218830104	13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(333.420,01) C	89.854,46	94.390,32	(337.955,87) C
218850000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(14.274,81)	316,00	632,00	(14.590,81)
218850100	13	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(14.274,81)	316,00	632,00	(14.590,81)
218850108	13	ISS (F)	P F	(14.274,81) C	316,00	632,00	(14.590,81) C
218900000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(3.202,43)	82.093,33	86.093,33	(7.202,43)
218910000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.202,43)	82.093,33	86.093,33	(7.202,43)
218910100	13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(602,43)	54.093,33	54.093,33	(602,43)
218910102	(3) 13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(602,43) C	54.093,33	54.093,33	(602,43) C
218910200	(3) 13	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(600,00) C	0,00	0,00	(600,00) C
218910300	(3) 13	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(2.000,00) C	28.000,00	32.000,00	(6.000,00) C
220000000	13	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(3.799.017,58)	0,00	0,00	(3.799.017,58)
221000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(3.799.017,58)	0,00	0,00	(3.799.017,58)
221400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(3.799.017,58)	0,00	0,00	(3.799.017,58)
221410000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.799.017,58)	0,00	0,00	(3.799.017,58)
221410100	13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(3.799.017,58) C	0,00	0,00	(3.799.017,58) C
230000000	13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(7.179.100,54)	0,00	0,00	(7.179.100,54)
231000000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(7.175.967,99)	0,00	0,00	(7.175.967,99)
237100000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(7.175.967,99)	0,00	0,00	(7.175.967,99)
237110000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	74.266.700,11	0,00	0,00	74.266.700,11
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	21.949.120,96 C	0,00	0,00	21.949.120,96 C
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(21.949.120,96) C	0,00	0,00	(21.949.120,96) C
237110200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	52.317.579,15 C	0,00	0,00	52.317.579,15 C
237110200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	21.949.120,96 C	0,00	0,00	21.949.120,96 C
237120000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(96.854.945,40)	0,00	0,00	(96.854.945,40)
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(30.207.626,39) C	0,00	0,00	(30.207.626,39) C
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	30.207.626,39 C	0,00	0,00	30.207.626,39 C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(66.647.319,01) C	0,00	0,00	(66.647.319,01) C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(30.207.626,39) C	0,00	0,00	(30.207.626,39) C
237130000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	15.412.277,30	0,00	0,00	15.412.277,30

Juliana Maria Nova Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
COC. 113.175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro (RPM)
Matrícula: 41.274

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMIJ
Matr.: 41.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furlado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-81 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Fevereiro			Página 4		
CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	1.726.479,11 C	0,00	0,00	1.726.479,11 C
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(1.726.479,11) C	0,00	0,00	(1.726.479,11) C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	13.685.798,19 C	0,00	0,00	13.685.798,19 C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	1.726.479,11 C	0,00	0,00	1.726.479,11 C
300000300	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	1.062.452,12	2.971.695,49	5.885,63	4.028.261,98
310000300	13	PESSOAL E ENCARGOS	-	51.028,90	1.501.602,31	24,31	1.552.606,50
311000300	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	0,00	1.243.177,84	0,00	1.243.177,84
311100300	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	0,00	980.807,55	0,00	980.807,55
311110300	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	980.807,55	0,00	980.807,55
311110100	13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	0,00	980.807,55	0,00	980.807,55
311110101	(36)13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	0,00 D	980.807,55	0,00	980.807,55 D
311200000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	0,00	262.370,29	0,00	262.370,29
311210000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	262.370,29	0,00	262.370,29
311210400	13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	0,00	262.370,29	0,00	262.370,29
311210401	(36)13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P -	0,00 D	262.370,29	0,00	262.370,29 D
312000000	13	ENCARGOS PATRONAIS	-	51.028,90	204.331,14	24,31	255.335,73
312100000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	0,00	106.080,17	0,00	106.080,17
312120000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	0,00	106.080,17	0,00	106.080,17
312120100	(36)13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P -	0,00 D	106.080,17	0,00	106.080,17 D
312200000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	51.028,90	98.250,97	24,31	149.255,56
312230000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	51.028,90	98.250,97	24,31	149.255,56
312230100	(36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	51.028,90 D	98.250,97	24,31	149.255,56 D
313000000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	0,00	54.093,33	0,00	54.093,33
313200000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	0,00	54.093,33	0,00	54.093,33
313210000	(36)13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	0,00 D	54.093,33	0,00	54.093,33 D
320000000	13	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	0,00	169,74	0,00	169,74
329000000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	0,00	169,74	0,00	169,74
329100000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	0,00	169,74	0,00	169,74
329110000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	169,74	0,00	169,74
329111200	13	SALÁRIO-FAMÍLIA	-	0,00	169,74	0,00	169,74
329111201	(36)13	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P -	0,00 D	169,74	0,00	169,74 D
330000000	13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	947.592,31	1.469.923,44	5.861,32	2.411.654,43
331000000	13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	41.282,78	272.396,30	0,00	313.679,08
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL	-	41.282,78	272.396,30	0,00	313.679,08
331110000	13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	41.282,78	272.396,30	0,00	313.679,08
331110600	(36)13	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	51.328,20	0,00	51.328,20 D
331110800	(36)13	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	0,00 D	1.571,99	0,00	1.571,99 D
331111400	(36)13	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	0,00 D	129,50	0,00	129,50 D
331111600	(36)13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	3.457,25	0,00	3.457,25 D
331112200	(36)13	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	840,66	0,00	840,66 D
331119900	(36)13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	41.282,78 D	215.068,70	0,00	256.351,48 D
332000000	13	SERVIÇOS	-	906.309,53	1.197.527,14	5.861,32	2.097.975,35
332100000	13	DIÁRIAS	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
332110000	13	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
332110100	(36)13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
332200000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	904.309,53	983.624,95	5.861,32	1.882.073,16
332210000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	904.309,53	983.624,95	5.861,32	1.882.073,16
332211600	(36)13	ESTAGIÁRIOS	P -	0,00 D	2.511,14	0,00	2.511,14 D
332212100	(36)13	LOCAÇÕES	P -	0,00 D	52.903,32	5.861,32	47.042,00 D
332219900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	904.309,53 D	928.210,49	0,00	1.832.520,02 D
332300000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	0,00	213.902,19	0,00	213.902,19
332310000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	213.902,19	0,00	213.902,19
332310800	(36)13	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS	P -	0,00 D	169.398,19	0,00	169.398,19 D
332313000	(36)13	SELEÇÃO E TREINAMENTO	P -	0,00 D	28.704,00	0,00	28.704,00 D
332319900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA	P -	0,00 D	15.800,00	0,00	15.800,00 D

Juliane ...
Chefe de ...
C/C 343.750-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMI
Matrícula: 41.274

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMI
Matr.: 41.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Página 5

CONTA ENT. TITULOS		GR/LSF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
JURÍDICA						
340000000	13		63.830,91	0,00	0,00	63.830,91
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS						
341000000	13		63.830,91	0,00	0,00	63.830,91
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS						
341100000	13		63.830,91	0,00	0,00	63.830,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA						
341130000	13		63.830,91	0,00	0,00	63.830,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO						
341130100	(36)13	P	63.830,91 D	0,00	0,00	63.830,91 D
JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO						
400000000	13		(536.832,27)	4.326,36	4.015.248,49	(4.547.754,40)
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA						
450000000	13		(536.832,27)	4.326,36	4.015.248,49	(4.547.754,40)
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS						
451000000	13		(536.832,27)	4.326,36	4.015.248,49	(4.547.754,40)
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS						
451100000	13		(536.832,27)	4.326,36	4.015.248,49	(4.547.754,40)
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
451120000	13		(536.832,27)	4.326,36	4.015.248,49	(4.547.754,40)
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS						
451120200	(36)13	P	(536.832,27) C	4.326,36	4.015.248,49	(4.547.754,40) C
REPESSO RECEBIDO						
500000000	13		55.577.877,05	3.638.499,12	529.280,28	58.687.095,89
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
520000000	13		53.397.039,23	3.638.499,12	529.280,28	56.506.258,07
ORÇAMENTO APROVADO						
522000000	13		53.397.039,23	3.638.499,12	529.280,28	56.506.258,07
FIXAÇÃO DA DESPESA						
522100000	13		28.512.642,29	3.000,00	3.000,00	28.512.642,29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
522110000	13		28.512.642,29	0,00	0,00	28.512.642,29
DOTAÇÃO INICIAL						
522110100	(7)13	O	28.512.642,29 D	0,00	0,00	28.512.642,29 D
CRÉDITO INICIAL						
522120000	13		0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO						
522120100	(8)13	O	0,00 D	1.500,00	0,00	1.500,00 D
CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR						
522130000	13		0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE						
522130300	(8)13	O	0,00 D	1.500,00	0,00	1.500,00 D
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO						
522130900	(8)13	O	0,00 C	0,00	1.500,00	(1.500,00) C
VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE						
522190000	13		0,00	0,00	1.500,00	(1.500,00)
CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO						
522190400	(8)13	O	0,00 C	0,00	1.500,00	(1.500,00) C
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES						
522900000	13		24.884.396,94	3.635.499,12	526.280,28	27.993.615,78
OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
522910000	13		17.310.404,01	2.761.293,68	526.280,28	19.545.417,41
PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA						
522910100	(7)13	O	24.453.094,73 D	2.761.293,68	0,00	27.214.388,41 D
PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS						
522910300	(7)13	O	(7.142.690,72) C	0,00	526.280,28	(7.668.971,00) C
(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO						
522920000	13		7.573.992,93	874.205,44	0,00	8.448.198,37
EMPENHOS POR EMISSÃO						
522920100	13		7.573.992,93	874.205,44	0,00	8.448.198,37
EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO						
522920101	(9)13	O	7.573.992,93 D	874.205,44	0,00	8.448.198,37 D
EMISSION DE EMPENHOS						
530000000	13		2.180.837,82	0,00	0,00	2.180.837,82
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR						
531000000	13		1.173.414,92	0,00	0,00	1.173.414,92
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
531100000	(9)13	O	1.049.118,84 D	0,00	0,00	1.049.118,84 D
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS						
531200000	(9)13	O	124.296,08 D	0,00	0,00	124.296,08 D
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
531700000	(9)13	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO						
532000000	13		1.007.422,90	0,00	0,00	1.007.422,90
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
532100000	(9)13	O	426.248,62 D	0,00	0,00	426.248,62 D
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS						
532200000	(9)13	O	581.174,28 D	0,00	0,00	581.174,28 D
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
532700000	(9)13	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO						
600000000	13		(55.577.877,05)	19.608.344,79	22.717.563,63	(58.687.095,89)
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
620000000	13		(53.397.039,23)	18.855.753,36	21.964.972,20	(56.506.258,07)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO						
622000000	13		(53.397.039,23)	18.855.753,36	21.964.972,20	(56.506.258,07)
EXECUÇÃO DA DESPESA						
622100000	13		(28.512.642,29)	10.809.273,52	10.809.273,52	(28.512.642,29)
DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO						
622110000	(7)13	O	(11.202.238,28) C	2.762.793,68	527.780,28	(8.967.224,88) C
CRÉDITO DISPONÍVEL						
622120000	13		(9.736.411,08)	1.400.485,72	2.761.293,68	(11.097.219,04)
CRÉDITO INDISPONÍVEL						
622120200	(26)X13	O	(9.736.411,08) C	1.400.485,72	2.761.293,68	(11.097.219,04) C
CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO						
622130000	13		(7.573.992,93)	6.645.994,12	7.520.199,56	(8.448.198,37)
CRÉDITO UTILIZADO						
622130100	(27)X13	O	(6.009.385,78) C	2.812.036,19	880.091,07	(4.077.440,66) C
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR						
622130200	(27)X13	O	(311.051,90) C	153.505,95	0,00	(157.545,95) C
CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO						
622130300	(27)X13	O	(904.309,53) C	3.656.595,29	2.989.398,83	(237.113,07) C
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR						
622130400	(27)X13	O	(349.245,72) C	23.856,69	3.650.709,66	(3.976.098,69) C
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO						
622900000	13		(24.884.396,94)	8.046.479,84	11.155.698,68	(27.993.615,78)
OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
622910000	13		(17.310.404,01)	1.400.485,72	3.635.499,12	(19.545.417,41)
DESPESA PRÉ-EMPENHADA						

Juliano Pereira Cardoso
Chefe Departamento de Contabilidade
C/C 113175/0-9 RJ

Nilson Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMI
Matrícula: 41.274

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMI
Matr.: 41.542





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Página 6

Fevereiro

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622910100	(7)	13 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(9.736.411,08) C	1.400.485,72	2.761.293,68	(11.097.219,04) C
622910200	(7)	13 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(7.573.992,93) C	0,00	874.205,44	(8.448.198,37) C
622920000	13	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(7.573.992,93)	6.645.994,12	7.520.199,56	(8.448.198,37) C
622920100	13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(7.573.992,93)	6.645.994,12	7.520.199,56	(8.448.198,37) C
622920101	(28)	13 EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(6.009.385,78) C	2.812.036,19	880.091,07	(4.077.440,66) C
622920102	(28)	13 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(311.051,90) C	153.505,95	0,00	(157.545,95) C
622920103	(29)	13 EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(904.309,53) C	3.656.595,29	2.989.398,83	(237.113,07) C
622920104	(16)	13 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(349.245,72) C	23.856,69	3.650.709,66	(3.976.098,69) C
630000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(2.180.837,82)	752.591,43	752.591,43	(2.180.837,82) C
631000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(1.173.414,92)	665.087,10	665.087,10	(1.173.414,92) C
631100000	(15)	13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(900.825,08) C	348.384,24	0,00	(552.440,84) C
631200000	(15)	13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(272.589,84) C	0,00	0,00	(272.589,84) C
631300000	(14)	13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	0,00 C	316.702,86	348.384,24	(31.681,38) C
631400000	(16)	13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	0,00 C	0,00	316.702,86	(316.702,86) C
631700000	13	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	(15)	13 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631720000	(15)	13 RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(1.007.422,90)	87.504,33	87.504,33	(1.007.422,90) C
632100000	(14)	13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(979.431,90) C	87.504,33	800,00	(892.727,57) C
632200000	(16)	13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(27.991,00) C	0,00	86.704,33	(114.695,33) C
632700000	(27)	13 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000	13	CONTROLES DEVEDORES	-	33.846.546,08	4.298.365,07	400,38	38.144.510,77
710000000	13	ATOS POTENCIAIS	-	3.991.743,72	0,00	0,00	3.991.743,72
712000000	13	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	3.991.743,72	0,00	0,00	3.991.743,72
712300000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	3.991.743,72	0,00	0,00	3.991.743,72
712310000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.991.743,72	0,00	0,00	3.991.743,72
712310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	107.646,48 D	0,00	0,00	107.646,48 D
712310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	297.204,63 D	0,00	0,00	297.204,63 D
712310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	2.787.242,97 D	0,00	0,00	2.787.242,97 D
712310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	781.399,64 D	0,00	0,00	781.399,64 D
712310800	13	CONTRATOS DE PPP	-	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310901	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C -	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	27.236.128,98	4.269.964,69	0,00	31.506.093,67
721000000	13	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	1.249.856,80	4.269.964,69	0,00	5.519.821,49
721100000	13	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	1.249.856,80	4.269.964,69	0,00	5.519.821,49
721110000	13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	538.814,64 D	4.015.248,49	0,00	4.554.063,13 D
721130000	13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	711.042,16 D	254.716,20	0,00	965.758,36 D
722000000	13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722100000	13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722110000	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722110200	13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722110201	(33)	13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	25.986.272,18 D	0,00	0,00	25.986.272,18 D
790000000	13	OUTROS CONTROLES	-	2.618.673,38	28.400,38	400,38	2.646.673,38
791000000	13	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	400,38	400,38	0,00
791100000	13	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	400,38	400,38	0,00
791110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00 D	400,38	400,38	0,00 D
792000000	13	DEVERSOS RESPONSÁVEIS EM AFURAÇÃO	C -	387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
796000000	13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	2.180.837,82	0,00	0,00	2.180.837,82
796200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	2.180.837,82 D	0,00	0,00	2.180.837,82 D
799000000	13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	50.000,00	28.000,00	0,00	78.000,00
799300000	13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	50.000,00 D	28.000,00	0,00	78.000,00 D
800000000	13	CONTROLES CREDORES	-	(33.846.546,08)	16.892.221,81	21.190.186,50	(38.144.510,77) C
810000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(3.991.743,72)	506.317,08	506.317,08	(3.991.743,72) C
812000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(3.991.743,72)	506.317,08	506.317,08	(3.991.743,72) C
812300000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(3.991.743,72)	506.317,08	506.317,08	(3.991.743,72) C
812310000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(3.991.743,72)	506.317,08	506.317,08	(3.991.743,72) C

Juliana dos Santos Assis Cardoso
Chefe de Departamento de Contabilidade
CPC 13.1375/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMIJ
Matr.: 41.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Fevereiro			Página 7		
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
812310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(89.396,48)	44.504,00	44.504,00	(89.396,48)
812310201	(25)13	A EXECUTAR	C	(89.396,48) C	44.504,00	0,00	(44.892,48) C
812310202	(25)13	EXECUTADOS	C	0,00 C	0,00	44.504,00	(44.504,00) C
812310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(333.704,63)	32.691,84	32.691,84	(333.704,63)
812310301	(25)13	A EXECUTAR	C	(333.704,63) C	32.691,84	0,00	(301.012,79) C
812310302	(25)13	EXECUTADOS	C	0,00 C	0,00	32.691,84	(32.691,84) C
812310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(2.787.242,97)	429.121,24	429.121,24	(2.787.242,97)
812310401	(25)13	A EXECUTAR	C	(2.787.242,97) C	429.121,24	0,00	(2.358.121,73) C
812310402	(25)13	EXECUTADOS	C	0,00 C	0,00	429.121,24	(429.121,24) C
812310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(781.399,64)	0,00	0,00	(781.399,64)
812310501	(25)13	A EXECUTAR	C	(781.399,64) C	0,00	0,00	(781.399,64) C
820000000	13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(27.236.128,98)	15.632.975,42	19.902.940,11	(31.506.093,67)
821000000	13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(1.249.856,80)	11.613.400,57	15.883.365,26	(5.519.821,49)
821100000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(1.249.856,80)	11.613.400,57	15.883.365,26	(5.519.821,49)
821110000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	9.596.380,96	949.697,33	4.086.414,02	6.459.664,27
821110100	(1)13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	9.596.380,96 C	949.697,33	4.086.414,02	6.459.664,27 C
821120000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(7.493.852,60)	5.594.255,74	3.160.420,43	(5.060.017,29)
821120100	(1)13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	(6.910.210,86) C	5.440.749,79	3.160.420,43	(4.629.881,50) C
821120200	(1)13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C	(583.641,74) C	153.505,95	0,00	(430.135,79) C
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(2.863.415,65)	5.041.264,45	4.390.210,57	(2.212.361,77)
821130100	(1)13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	(1.883.741,43) C	4.782.221,89	4.050.002,48	(1.161.522,02) C
821130200	(1)13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(697.943,24) C	258.642,18	329.807,71	(769.108,77) C
821130300	(1)13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(281.730,98) C	400,38	400,38	(281.730,98) C
821140000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(488.969,51)	28.183,05	4.246.320,24	(4.707.106,70)
821140100	(1)13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C	(377.236,72) C	23.856,69	4.054.116,85	(4.407.496,88) C
821140200	(1)13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C	(109.350,04) C	4.326,36	187.476,65	(292.500,33) C
821140300	(1)13	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C	(400,38) C	0,00	400,38	(800,76) C
821149900	(1)13	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C	(1.982,37) C	0,00	4.326,36	(6.308,73) C
822000000	13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(25.986.272,18)	4.019.574,85	4.019.574,85	(25.986.272,18)
822100000	13	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(25.986.272,18)	4.019.574,85	4.019.574,85	(25.986.272,18)
822110000	13	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(25.986.272,18)	4.019.574,85	4.019.574,85	(25.986.272,18)
822110200	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(25.986.272,18)	4.019.574,85	4.019.574,85	(25.986.272,18)
822110201	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C	(25.449.439,91) C	4.015.248,49	4.326,36	(21.438.517,78) C
822110202	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C	(536.832,27) C	4.326,36	4.015.248,49	(4.547.754,40) C
890000000	13	OUTROS CONTROLES	-	(2.618.673,38)	752.929,31	780.929,31	(2.646.673,38)
891000000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	400,38	400,38	0,00
891100000	13	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	400,38	400,38	0,00
891110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	0,00 C	400,38	400,38	0,00 C
892000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	(3)13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	(387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
896000000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(2.180.837,82)	751.791,43	751.791,43	(2.180.837,82)
896200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(2.180.837,82)	751.791,43	751.791,43	(2.180.837,82)
896210000	13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(1.007.422,90)	86.704,33	86.704,33	(1.007.422,90)
896210100	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	(979.431,90) C	86.704,33	0,00	(892.727,57) C
896210200	(9)13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	(27.991,00) C	0,00	86.704,33	(114.695,33) C
896220000	13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(1.173.414,92)	665.087,10	665.087,10	(1.173.414,92)
896220100	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	(900.825,08) C	348.384,24	0,00	(552.440,84) C
896220200	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C	0,00 C	316.702,86	348.384,24	(31.681,38) C
896220300	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C	0,00 C	0,00	316.702,86	(316.702,86) C
896220500	(9)13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO EM LIQUIDAÇÃO	C	(272.589,84) C	0,00	0,00	(272.589,84) C
899000000	13	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(50.000,00)	737,50	28.737,50	(78.000,00)
899300000	13	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(50.000,00)	737,50	28.737,50	(78.000,00)
899310000	(19)13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	(6.717,22) C	737,50	28.000,00	(33.979,72) C

Juliano de Jesus Carneiro
Chefe de Departamento de Contabilidade
CFC 113.175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMD
Matrícula: 41.274

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMD
Matrícula: 41.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

		Fevereiro			Página 8		
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
899320000	(20)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	(43.282,78) C	0,00	737,50	(44.020,28) C
				0,00	56.262.668,29	56.262.668,29	0,00

Juliano de Jesus Carneiro
Chefe de Departamento de Contabilidade
CFC 113.175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMD
Matrícula: 41.274

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMD
Matrícula: 41.542



NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.206.779/0001-60, com sede na Avenida Pelinca, nº 252 – Campos/RJ, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2023, Processo nº 2023.044.000183-0-PR para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS foi devidamente contratada para fornecer para a Fundação Municipal da Infância e Juventude-FMIJ.

Ocorre, todavia, que no dia 11 de março de 2024 a Gerencia de Compras e Abastecimento recebeu Nota Fiscal nº 075 no valor de R\$ 30.123,55 (trinta mil cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente à entrega de 5.182 itens de generos alimenticios, no entanto a empresa realizou a emissão da referida Nota Fiscal sem ter recebido ordem de entrega a época da emissão e sem realizar nenhuma entrega até o momento fato pela qual a gerencia de compras comunicou a Diretoria Administrativa Financeira, através do memorando nº 042 e 043/2024.

Com isso aproximadamente 130 crianças e adolescentes sob guarda deste município através da FMIJ, ficaram sem o gênero necessário para sua nutrição diária, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços (alimentação básica), em franco prejuizo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o não fornecimento dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS objeto do contrato do empenho 41/2023 e processo 2023.044.000183-0-PR, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA – "O prazo para entrega do material objeto deste contrato será conforme o item 06 do Termo de Referência a qual determina:

ITEM 6.0) PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS DO TERMO DE REFERENCIA

6.1 – Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE e, deverá obedecer às instruções abaixo:

6.2 – O prazo para as entregas poderá ser definido de forma diversa, de acordo com os interesses da CONTRATANTE e conforme comunicação prévia à CONTRATADA;

6.3 – O prazo a que se refere o subitem 6.1 começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatória da Ordem de fornecimento a ser emitida pela FMIJ;

Ademais, a Cláusula Oitava, prevê as penalidades pelo descumprimento contratual, nos seguintes termos:"

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

"Em caso da CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato, falhar ou fraudar na sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuizo das multas previstas neste contrato e das demais comunicações legais.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA multa contratual administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA ficará sujeita, em caso de atraso na execução do objeto, à multa moratória de até 1% (um por cento) sobre o valor total do fornecimento, por dia útil excedente ao prazo estabelecido.

Parágrafo Terceiro: Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

O art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Neste sentido, determina-se a CONTRATADA o imediato cancelamento da Nota Fiscal nº 075/2024 e o imediato fornecimento dos gêneros alimentícios, na quantidade já solicitada pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários dos equipamentos institucionais de acolhimento. Acaso, ultrapassado o prazo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, não se concretizar, proceda-se a abertura de procedimento administrativo para a aplicação do que se entender de direito tendo como base o patamar Máximo por lei autorizada.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de abril de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMIJ
MATRÍCULA 41.542

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 003 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO NÚMERO: 0015/2022.

FATO GERADOR: Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial SRP nº. 021/2021.

PROCESSO: 2021.099.000095-2-PR.

OBJETO: Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, da adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 016/2021 da Secretaria de Educação do Município de Itaperuna/RJ, para a prestação de serviços reprográficos, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 14.515.275/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 118.467,48 (cento e dezoito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 01/02/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0015/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N°. 018/2022.

PROCESSO: 2022.099.000193-P-PR.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo: atadura, avental, cânula, compressa, dreno, sonda, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ nº 20.159.008/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 59.234,91 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0052/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 020/2022.

PROCESSO: 2022.099.000199-3-PR

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tipo:ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ nº 20.159.008/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0067/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 002/2023.

PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 20.159.008/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0084/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ nº 20.159.008/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 20204.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0100/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 003/2023.
PROCESSO: 2023.099.000013-0-PR
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que se mostraram frustrados no Pregão 011/2022 (Processo nº 2022.099.000158-7-PR) e medicamentos excluídos pela Secretaria Municipal de Saúde da listagem NÃO RENAME, mas que são utilizados nos hospitais, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº 20.159.008/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0121/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ nº 20.159.008/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 27.235,00 (Vinte e sete mil, duzentos trinta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2024

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0164/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 010/2023.
PROCESSO: 2024.099.000003-9-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos anestésicos odontológicos para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ
CONTRATADA: **ELITEMED DIST. LTDA**
CNPJ nº 29.081.842/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 22.111,37 (Vinte e dois mil, cento e onze reais e trinta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2024.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0172/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ nº 27.764.200/0001-77
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.368,50 (um milhão, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2024.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0180/2024
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.**
CNPJ nº 27.764.200/0001-77
VALOR TOTAL: R\$ 1.816.503,00 (Um milhão, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2024

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CÔMITE DE INVESTIMENTO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 24 de abril de 2024, (quarta-feira), às 10h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- Análise da atual Carteira de Investimentos;
- Apresentação do cenário econômico pelo Banco Santander;
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de Abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 232/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **REGINALDO AREAS PIMENTA**, matrícula nº:29168 para a Junta Médica DOMICILIAR, que será realizada no dia 19 de abril de 2024 (sexta-feira) às 09:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000566-0-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de Abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 233/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LICEA JULIO DOS SANTOS**, matrícula nº:26703 para a Junta Médica DOMICILIAR, que será realizada no dia 19 de abril de 2024 (sexta-feira) às 09:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.001223-6-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de Abril de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo administrativo n.º 2023.045.000431-7-PR, Tomada de Preços n.º 005/2023, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont – Rua Antônio Martins Coutinho, nº 26 Parque Santos Dumont – Campos dos Goytacazes-RJ, a licitante F M SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA DE EMPRESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.933.808/0001-85, com o valor total de R\$ 388.195,87 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 012/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo n.º 2023.206.000171-9-PR, Concorrência n.º 012/2023, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, obra de reurbanização do Bairro Parque Tarcísio Miranda - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.367.238/0001-73, com o valor total de R\$ 11.837.415,51 (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de abril de 2024.

Fabrizio Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo administrativo n.º 2023.045.000432-4-PR, Tomada de Preços n.º 009/2023, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Tocos – Rodovia Sérgio Viana Barroso, S/N – Tocos - Campos dos Goytacazes-RJ, a licitante E C OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.145.511/0001-89, com o valor total de R\$ 891.181,42 (oitocentos e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 014/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo n.º 2023.206.000186-2-PR, Concorrência n.º 014/2023, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, obra do Bairro Legal Taperá - Bairro Taperá - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.519.464/0001-65, com o valor total de R\$ 22.054.240,70 (vinte e dois milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de abril de 2024.

Fabrizio Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023**, Processo nº 2023.045.000372-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 42.418.039/0001-73, com registro no item 03 e 06;

- JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 45.601.229/0001-10, com registro nos itens 04, 05, 07, 08, 09, 15, 16 e 17; e

- LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.454.996/0001-69, com registro nos itens 01, 02, 10, 11, 12, 13 e 14.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de março de 2024.

Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo administrativo n.º 2023.045.000135-7-PR, Tomada de Preços n.º 010/2023, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, obra de reforma do Centro de Saúde de Guarus – Avenida Deputado Bartolomeu Lizandro, n.º 1100 – Parque Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes-RJ, a licitante R B NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.939.102/0001-99, com o valor total de R\$ 1.106.981,99 (um milhão, cento e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 006/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 004, 005 e 006/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMOS (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	ANDADOR	2	Unid	CARCI	R\$ 300,00	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ Nº 10.454.996/0001-69
02 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO COM 8 CANAIS	2	Unid	CARCI	R\$ 2.468,00	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ Nº 10.454.996/0001-69
03 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	BICICLETA ERGOMÉTRICA MAGNÉTICA HORIZONTAL	3	Unid	Evolution/RB1002	R\$ 4.765,00	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ Nº 42.418.039/0001-73
04 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	CADEIRA DE RODAS	2	Unid	Dellamed	R\$ 4.228,77	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 45.601.229/0001-10
05 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	CANETAS DE LASER 830NM INFRAVERMELHO PARA LASERPULSE	6	Unid	HTM	R\$ 1.629,17	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 45.601.229/0001-10
06 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	5	Unid	Evolution/EVO 3850	R\$ 8.450,00	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ Nº 42.418.039/0001-73
07 Cota Principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	EXPIRÔMETRO	4	Unid	Contec	R\$ 1.000,00	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 45.601.229/0001-10

08 Cota reservada (art. 48, III, LC nº123/06)	EXPIRÔMETRO	1	Unid	Contec	R\$ 1.000,00	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 45.601.229/0001-10
09 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	LAMPADA INFRAVERMELHO FISIOTERAPIA	5	Unid	Philips	R\$ 147,53	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 45.601.229/0001-10
10 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	MACA SIMPLES PARA FISIOTERAPIA	2	Unid	Arktus	R\$ 1.037,00	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAAO DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ Nº 10.454.996/0001-69
11 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	MINI BANDS DE TENSÃO FORTE (FAIXA ELASTICA) 6 X 4 X 2 CM, 15G	3	Unid	Arktus	R\$ 50,00	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAAO DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ Nº 10.454.996/0001-69
12 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	MINI BANDS DE TENSÃO MÉDIA (FAIXA ELASTICA) 6 X 4 X 2 CM, 15G	3	Unid	Arktus	R\$ 36,83	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAAO DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ Nº 10.454.996/0001-69
13 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	MINI BANDS DE TENSÃO LEVE (FAIXA ELASTICA) 6 X 4 X 2 CM, 15G	3	Unid	Arktus	R\$ 29,62	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAAO DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ Nº 10.454.996/0001-69
14 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA (FISIOTERAPIA PORTÁTIL)	10	Unid	Arktus	R\$ 340,00	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAAO DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ Nº 10.454.996/0001-69
15 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	PAR DE HALTER DE 1 KG	7	Par	Odinfit	R\$ 121,27	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 45.601.229/0001-10
16 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	PAR DE HALTER DE 2 KG	7	Par	Odinfit	R\$ 163,17	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 45.601.229/0001-10
17 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	PAR DE HALTER DE 3 KG	2	Par	Odinfit	R\$ 192,87	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 45.601.229/0001-10
18 Item exclusivo (art. 48, LC nº 123/06)	STEPS DE E.V.A., MEDIDAS 60CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 10CM ALTURA	4	Unid			FRACASSADO

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2024.

Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0038/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 23 de abril de 2024 é feriado Estadual do "Dia de São Jorge",
RESOLVE decretar ponto facultativo neste Legislativo, no dia 22 de abril de 2024 (segunda-feira).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PRA QUÊ A PRESSA, MOTORISTA?

No trânsito,

SUA RESPONSABILIDADE

salva vidas





PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



IMTT
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

 <p>PREFEITURA DE CAMPOS</p> <p>Wladimir Garotinho PREFEITO</p> <p>Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</p> <p>Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p> <hr/> <p>OUVIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <hr/> <p>SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
---	---	---

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ